



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	6
Avisos, Editais e Notificações.....	6

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

**Queimados, uma cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 335 - Quarta - feira, 23 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 2046/18. CESSAR** os efeitos da Portaria nº. 2040/18, que tornou pública a cessão do servidor **JACKSON DOS REIS PEREIRA**, matrícula 12276/01, cedido do Município de Queimados para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a contar de **21/05/2018**. (Processo nº. 8131/2017/01)

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo nº 6170/2017/06. Requerente: Joceline de Souza Domingos.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.13/14, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17/18, **DEFIRO** o pedido, e **AUTORIZO** o pagamento de auxílio transporte retroativo, do período de maio de 2016 à maio de 2017.

Processo nº. 5643/2013/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 19/20, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 23, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº. 3559, de 08/01/2014, com fundamento no Art. 157 e 163 do CTMQ, em nome de Francisco Araujo Figueiredo.

Processo nº. 20909/2018/32. Requerente: Alvaro Thadeu Sanches de Moraes.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 18, **INDEFIRO** o pedido de emissão de guia de ITBI, referente ao imóvel de inscrição nº 0094099, localizado no loteamento Parque Olimpo, considerando o Ofício nº 508/2016/PSP/PGM, às fls. 14, que para fins de atendimento à determinação judicial, dispõe que ao Município caberá não expedir documentos referentes a processos de compra e venda de lotes pela Jodif Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, no loteamento Parque Olimpo.

Processo nº 1295/2018/05. Requerente: Valéria das Graças Silva Machado José.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.10/12, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.19/20, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 2.132 (dois mil cento e trinta e dois) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 10(dez) meses e 07(sete) dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 2506/2017/05. Requerente: Sônia Maria Mota Dias da Silva

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.16/18, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.24/25, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 8.096 (oito mil e noventa e seis) dias, correspondentes a 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº. 21235/2018/32. Requerente: Derlian Dias Procopio da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35/36e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 39 **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a DERLIAN DIAS PROCOPIO DA SILVA CPF 027. xxx.xxx-86, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTM.

Processo nº. 21236/2018/32. Requerente: DAVIDSON LOPES DA SILVA.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35/36e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 39 **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a DAVIDSON LOPES DA SILVA CPF 138. xxx.xxx-93, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTM.

Processo nº. 21237/2018/32. Requerente: MARILÉA BARROSO SANTOS.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/33e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 36 **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a MARILÉA BARROSO SANTOS CPF 125.xxx.xxx-24, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTM.

Processo nº. 21238/2018/32. Requerente: CARLOS HENRIQUE DA SILVA e ROSANA SOARES DE SOUZA.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 36/37e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 40 **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a CARLOS HENRIQUE DA SILVA CPF 088xxx. xxx-45 e ROSANA SOARES DE SOUZA CPF 127xxx.xxx.78, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTM.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 335 - Quarta - feira, 23 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 3**

---

Processo nº. 21251/2018/32. Requerente: FERNANDA DA SILVA FERREIRA.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/33e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 36DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI a FERNANDA DA SILVA FERREIRA CPF 023. xxx.xxx-69, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTM.

Processo nº. 20857/2018/32. Requerente: Simone Alves da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 36/37, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 40, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a SIMONE ALVES DA SILVA, CPF 056. xxx.xxx-50, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

---

**Insalubridade/Periculosidade**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, enquanto permanecer no local de exercício.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 0473/SEMAD/2018. Deferir à partir da data de publicação o pedido de adicional de Insalubridade 10% (dez por cento) aos Processos: 1895/2018/03 – 1817/2018/03 – 1816/2018/03.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 474/SEMAD/2018 – Processo nº – Requerente: JÉSSICA MACHADO DE QUEIROZ** - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Auxílio Natalidade para a servidora **JÉSSICA MACHADO DE QUEIROZ** – Professor II – matrícula nº 11761/01, conforme despacho da Assessoria Jurídica/ SEMAD, as fls. 11, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

**PORTARIA Nº 475/SEMAD/2018 – Processo nº – Requerente: EVERTON SOUZA COSTA** - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Auxílio Natalidade para o servidor **EVERTON SOUZA COSTA** – Professor I – matrícula nº 11729/01, conforme despacho da Assessoria Jurídica/ SEMAD, as fls. 12, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

**PORTARIA Nº 476/SEMAD/2018 – Processo nº – Requerente: SIDNEI CLEMENTE** - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, INDEFIRO o pedido de Auxílio Natalidade para o servidor **SIDNEI CLEMENTE** – Agente de Defesa Civil – matrícula nº 2400/71, conforme despacho da Assessoria Jurídica/ SEMAD, as fls. 10, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

**PORTARIA Nº 477/SEMAD/2018 – Processo nº 1158/2018/15 – Requerente: SARA COSTA TAVARES LOPES** – Mat. 7683/01. Assunto: Licença para tratar de interesses particulares – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, fls. 09, DEFIRO o pedido inicial para concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2018, na forma do art. 92, da Lei 1060/2011.

**PORTARIA Nº 478/SEMAD/2018 – Processo nº 4835/201605 – Requerente: ROSE BREDER DOS SANTOS**– Mat. 7590/61. Assunto: Licença para tratar de interesses particulares – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido inicial para concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Licenças e afastamentos**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 0479/SEMAD/2018. ANGELA MARIA BELATO LESSO, ASG, SEMED, mat. 6677/01, 30 (trinta) dias a contar de 13/04/2018 a 12/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1374/2018/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 335 - Quarta - feira, 23 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 4**

---

PORTARIA N.º 0480/SEMAD/2018. ANGELA MARIA BELATO LESSO, ASG, SEMED, mat. 6677/01, 30 (trinta) dias a contar de 13/05/2018 a 11/06/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1374/2018/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde às servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 0481/SEMAD/2018. LUCIANA LEAL DEISTER MACHADO, Médica, SEMED, mat. 11810/01, 30 (trinta) dias a contar de 18/04/2018 a 17/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1428/2018/06.

PORTARIA N.º 0482/SEMAD/2018. VANESSA LIMA DE ASSIS, Chefe da Divisão de Alvará (Comissionado), SEMFAPLAN, mat. 10344/02, 15 (quinze) dias a contar de 06/05/2018 a 20/05/2018. Após este período a requerente deverá requerer licença junto ao INSS se necessário. Processo: 1722/2018/02.

PORTARIA N.º 0483/SEMAD/2018. CARLA MÁRCIA CARVALHO VIEIRA, Fonoaudióloga SEMUS, mat. 3905/51, 30 (trinta) dias a contar de 12/04/2018 a 11/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1318/2018/06.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 0484/SEMAD/2018. CARLA MÁRCIA CARVALHO VIEIRA, Fonoaudióloga SEMUS, mat. 3905/51, 07 (sete) dias a contar de 12/05/2018 a 18/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1318/2018/06.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 0485/SEMAD/2018. CENI MIGUEL DA SILVEIRA, Professor II, SEMED, mat. 10981/01, 06 (seis) dias a contar de 07/05/2018 a 12/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1829/2018/05.

PORTARIA N.º 0486/SEMAD/2018. CENI MIGUEL DA SILVEIRA, Professor II, SEMED, mat. 10981/01, 06 (seis) dias a contar de 13/05/2018 a 17/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1828/2018/05.

PORTARIA N.º 0487/SEMAD/2018. CLAUDIA RIBEIRO MACIEL LOPES, Professor II, SEMED, mat. 11274/01, 30 (trinta) dias a contar de 15/05/2018 a 13/06/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1909/2018/05.

PORTARIA N.º 0488/SEMAD/2018. LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, SEMED, mat. 11436/01, 30 (trinta) dias a contar de 07/05/2018 a 05/06/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1887/2018/05.

PORTARIA N.º 0489/SEMAD/2018. VERONICA KRAUSSE RODRIGUES, Professor II, SEMED, mat. 7627/91, 15 (quinze) dias a contar de 16/05/2018 a 30/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1931/2018/05.

PORTARIA N.º 0490/SEMAD/2018. GISELE SILVA DE OLIVEIRA LIMA, Professor II, SEMED, mat. 7587/61, 30 (trinta) dias a contar de 24/04/2018 a 23/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1590/2018/05.

PORTARIA N.º 0491/SEMAD/2018. FABIANA NEVES DE OLIVEIRA, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 11747/01, 30 (trinta) dias a contar de 12/05/2018 à 10/06/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1794/2018/05.

PORTARIA N.º 0492/SEMAD/2018. ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 2011/71, 30 (trinta) dias a contar de 19/02/2018 à 20/03/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 0654/2018/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 0493/SEMAD/2018. ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 2011/71, 30 (trinta) dias a contar de 21/03/2018 à 19/04/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 0654/2018/05.

PORTARIA N.º 0494/SEMAD/2018. ROSELANE DE FREITAS DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 2011/71, 30 (trinta) dias a contar de 20/04/2018 à 19/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0654/2018/05.

**Licença Maternidade**

**Conceder licença maternidade às servidoras em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 0495/SEMAD/2018. RAFAELA DA SILVEIRA ALMEIDA, Professor II, SEMED, matrícula 11958/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/05/2018 a 10/09/2018. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento. Processo: 1838/2018/05.

PORTARIA N.º 0496/SEMAD/2018. IJULA VASCO SANTANA, Auxiliar de Creche, SEMED, matrícula 12666/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/05/2018 a 31/08/2018. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento. Processo: 1838/2018/05.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 335 - Quarta - feira, 23 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 5**

---

**Licença Aleitamento**

**Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0497/SEMAD/2018. DANIELE CABRAL DE FREITAS PINHEIRO, Professor I, SEMED, mat. 11258/01, 30 (trinta) dias a contar de 13/03/2018 a 11/04/2018, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8697/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0498/SEMAD/2018. DANIELE CABRAL DE FREITAS PINHEIRO, Professor I, SEMED, mat. 11258/01, 30 (trinta) dias a contar de 12/04/2018 a 11/05/2018, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8697/2017/05.

PORTARIA Nº 0499/SEMAD/2018. DANIELE CABRAL DE FREITAS PINHEIRO, Professor I, SEMED, mat. 11258/01, 30 (trinta) dias a contar de 12/05/2018 a 10/06/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8697/2017/05.

**Licença por doença em pessoa da família**

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família à servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 0500/SEMAD/2017. ALINE CAETANO COSTA FERREIRA, Professor I, SEMED, mat. 5900/51, Grau de parentesco: Mãe, 14 (quatorze) dias a contar de 10/05/2018 a 23/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1767/2018/05.

PORTARIA N.º 0501/SEMAD/2017. VANDA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, SEMUS, mat. 2351/51, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias a contar de 16/04/2018 a 15/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1352/2018/06.

**Prorrogar licença inicial por motivo de doença em pessoa da família à servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 0502/SEMAD/2017. VANDA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, SEMUS, mat. 2351/51, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias a contar de 16/05/2018 a 14/06/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1352/2018/06.

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família à servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 0503/SEMAD/2017. MARCELLE DORIA CALVOSA, Professor I, SEMED, mat. 4790/21, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias a contar de 15/04/2018 a 17/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1449/2018/05.

**Prorrogar licença inicial por motivo de doença em pessoa da família à servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 0504/SEMAD/2017. MARCELLE DORIA CALVOSA, Professor I, SEMED, mat. 4790/21, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias a contar de 18/05/2018 a 16/06/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1449/2018/05.

**READAPTAÇÃO**

**Conceder readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0505/SEMAD/2018. RITA MARTINS DA SILVA, ASG, SEMED, mat. 4234/01, estando sujeito as seguintes limitações:  
- Não deverá realizar atividades que exija esforço físico, levantamento e transporte de peso, elevação repetitiva dos membros superiores acima de 90º e agachamento.  
02 (dois) anos à contar de 17/03/2018, a limitação da servidora será mantida até 16/03/2020. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 05/0716/06.

**ERRATA**

**PUBLICADO NO DOQ N.º 142 DE 31 DE JULHO DE 2017**

**Processo n.º 10131/2016/05**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº835/SEMAD/17. **Período aquisitivo de 19/04/01 a 18/04/06**

**Leia-se:** PORTARIA Nº835/SEMAD/17. **Período aquisitivo de 19/04/06 a 18/04/11**

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 335 - Quarta - feira, 23 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 6**

---

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

**ATO nº 020/2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 125 parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2018:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO: 005/18**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**ASSUNTO: "ALTERA O §3º DO ARTIGO 134 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

*Art. 1º - O parágrafo 3º do artigo 134 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:*

*Art. 134-(...)*

*§3º - A ata da sessão anterior será elaborada no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo disponibilizada aos vereadores após o termino do referido prazo para ciência e pedido de retificação, caso necessário, e após será incluída no expediente para aprovação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.*

*Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**Milton Campos Antônio**  
Presidente

Queimados, 21 de Maio de 2018

**(Publicado no D.O.Q nº 333, de 21/05/2018, e republicado por incorreção)**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

CARTA CONVITE Nº01.2018

OBJETO: Execução de obras de recuperação da cobertura e das Instalações Elétricas da Secretaria de Obras e Procuradoria Geral do Município, Queimados – RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5424/2017/04.

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 12:00 horas e 13:00 às 15:00 horas, mediante a entrega de( uma ) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA: 29/05/2018 HORA: 10:00h.

Tatiane Galvão Lucas  
Presidente